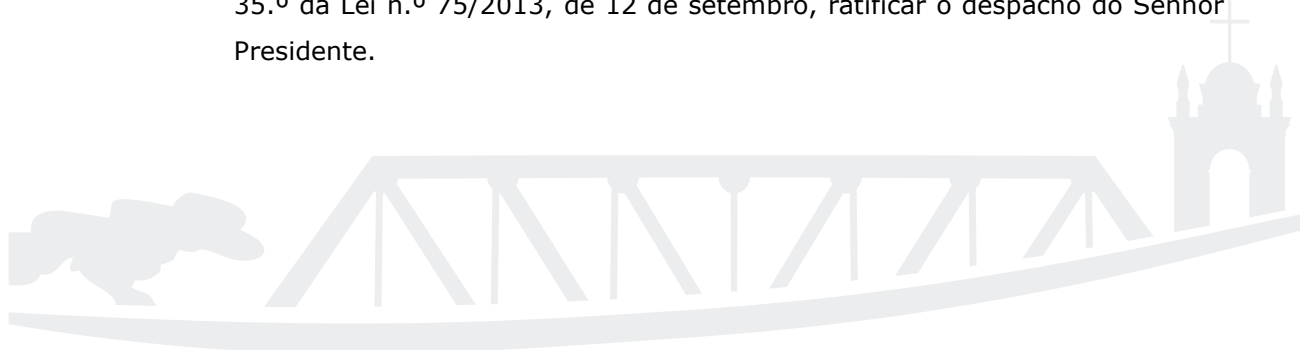


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 2 de outubro de 2019:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 1/2013 - RUA DO LAGAR - BRANCA (2.ª FASE):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO GERAL DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Regulamento de Funcionamento Geral da Residência de Estudantes, e remetê-la para discussão pública, pelo período de trinta dias.
- **REGULAMENTO DE ACESSO AO ARRENDAMENTO JOVEM DE FOGOS MUNICIPAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Acesso ao Arrendamento Jovem de Fogos Municipais e aprovar a afixação de um Edital.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 2019 - PEPAL - ALTERAÇÃO DE MINUTA DO AVISO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO MISTO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 2.ª CLASSE - SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do elemento do júri do procedimento concursal interno de acesso misto para ocupação de sete postos de trabalho na categoria de Bombeiro de 2.ª classe.

- **III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, e remetê-la à Assembleia Municipal.

- **REMUNERAÇÃO A ATRIBUIR AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a remuneração base e as despesas de representação para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil com os seguintes valores:

- Remuneração base – O valor correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão;
- Despesas de representação – o valor atribuído ao cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão.

Tudo em conformidade com o aprovado na Assembleia Municipal.

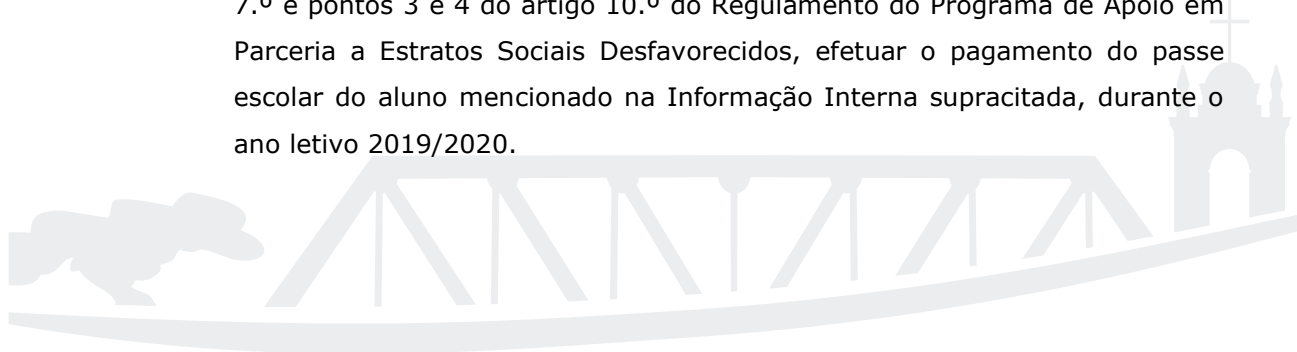
- **CANCELAMENTO DE CONTA BANCÁRIA N.º 1-3810751-001-001 NO BANCO BPI, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Controlo Interno, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 06.06.2018, aprovar o cancelamento da conta n.º 1-3810751-001-001, no Banco BPI, S.A.

- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/2020 - MONTE MARTINIANOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o previsto no n.º 1 do artigo 12.º, e no n.º 4 do artigo 25.º da secção II, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, atribuir um subsídio às duas alunas residentes no Monte de Martinianos, destinado ao pagamento do transporte escolar destas para a E.B.1 de Sabugueiro, mediante as seguintes condições:

- Deverá ser apresentado documento comprovativo do número de km diários efetuados;
- Deverá ser igualmente apresentado documento que demonstre as presenças na escola nos dias reclamados;
- O valor do subsídio por cada dia letivo corresponderá à multiplicação do número de Km pelo preço de 0,29 €/Km.

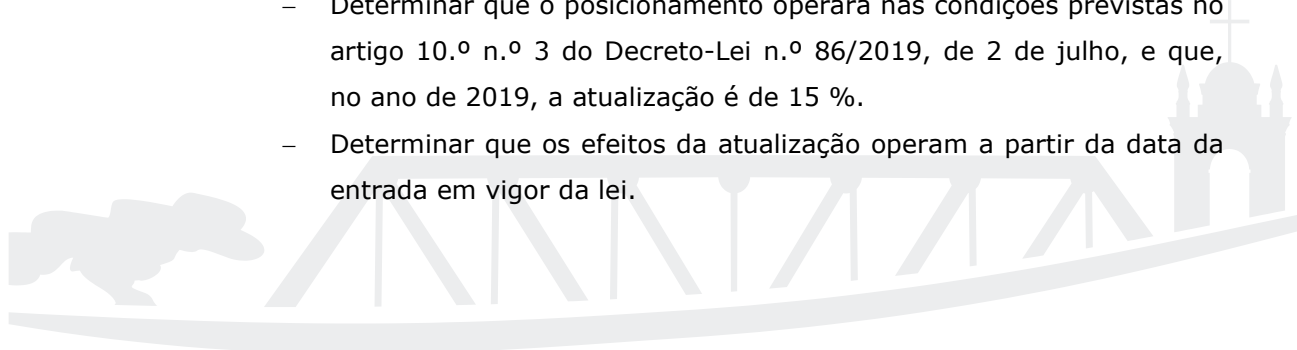
- **APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO NO ÂMBITO DA MEDIDA "O EFICIENTE", AO ABRIGO DO PLANO DE PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (PPEC):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Doação no âmbito da medida "O Eficiente", ao abrigo do PPEC.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - 2.ª FASE - INTERRUÇÃO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3499/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - 2.ª FASE - INTERRUÇÃO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3500/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NAS CRECHES MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3455/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que a aluna mencionada na Informação Interna supracitada beneficie da mensalidade reduzida durante o ano letivo de 2019/2020, considerando que reúne as condições previstas no artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NAS CRECHES MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3497/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que o aluno mencionado na Informação Interna supracitada beneficie da mensalidade reduzida durante o ano letivo de 2019/2020, considerando que reúne as condições previstas no artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO E UNIVERSIDADES JÚNIOR 2019 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso em epígrafe.
- **ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL - BAIRRO DA LIBERDADE - COUÇO - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição dos fogos de renda social, n.ºs 4 e 19, no Bairro da Liberdade, Couço.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", aprovar a renovação do subsídio, de setembro de 2019 a agosto de 2020, dos munícipes mencionados na Informação Interna.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2374/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5 do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, proceder ao pagamento do táxi de casa do munícipe, na Fajarda, até ao Biscainho, onde o transporte do CRIB – Centro de Reabilitação e Integração de Benavente o vem buscar, e vice-versa, durante o ano letivo de 2019/2020, com as seguintes condições:
 - O subsídio deverá ser atribuído ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, mediante fatura mensal do táxi;
 - A Ordem de Pagamento deverá ser assinada pela mãe do munícipe em questão.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3536/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuar o pagamento do passe escolar do aluno mencionado na Informação Interna supracitada, durante o ano letivo 2019/2020.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3537/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuar o pagamento do passe escolar do aluno mencionado na Informação Interna supracitada, durante o ano letivo 2019/2020.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- ATLÉTICO CLUBE DO BISCAINHO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Atlético Clube do Biscainho, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 26.555 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2019, e as restantes pagas de três em três meses, à Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 29.270 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2019, e as restantes pagas de três em três meses, ao CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL CARAPUÇÕES E BREJOEIRA:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Social Recreativo e Cultural Carapuções e Brejoeira, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA MALHADA ALTA:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Malhada Alta, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020**
- JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, à Juventude União Figueirense, para a época desportiva 2019/2020.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - "OS CORUJAS" - GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Serviço de Desporto para reavaliação do mesmo.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 13.228 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2019, e as restantes pagas de três em três meses, ao Grupo Desportivo do Rebocho, para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS NOS BALNEÁRIOS - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 7.500 €, ao Grupo Desportivo do Rebocho, para execução de melhoramentos nos balneários.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO - DECIR:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de um subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, no âmbito do DECIR, relativo ao mês de setembro de 2019, no valor de 10.564,98 €, de acordo com o artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.
- **TRANSIÇÃO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS PARA A CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a transição dos trabalhadores integrados na carreira de Bombeiro Municipal para a carreira de Bombeiro Sapador, nos termos constantes no mapa anexo à Informação Interna n.º 2750, de 17.07.2019.
 - Determinar que o posicionamento operará nas condições previstas no artigo 10.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, e que, no ano de 2019, a atualização é de 15 %.
 - Determinar que os efeitos da atualização operam a partir da data da entrada em vigor da lei.



- **ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - 91.º ANIVERSÁRIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as condecorações aos Bombeiros do Corpo de Bombeiros Municipais de Coruche.
- **TERMINAL RODOVIÁRIO DE CORUCHE E A NOVA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar que deverá constar no caderno de encargos que após a conclusão do procedimento concursal para a nova exploração do serviço de transportes, a Câmara contratará diretamente com o adjudicatário a utilização do terminal.
 - Aprovar a ficha de caracterização do terminal rodoviário de Coruche, que contém as características técnicas a disponibilizar aos concorrentes do concurso de exploração da rede de serviço público de transporte de passageiros na Lezíria do Tejo, determinando que estes elementos deverão constar no procedimento concursal.
 - Notificar a CIMLT.
- **PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de autorização de adesão do Município de Coruche à Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico;
 - Submeter a proposta a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 56.º, n.º 2 e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
 - **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia do Biscainho nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**
 - **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia da Branca nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**

- **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia do Couço nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**
- **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia de Santana do Mato nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**
- **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia de São José da Lamarosa nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**
- **Proposta de Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferência de Recursos dos Municípios para as Freguesias**
- **Transportes Escolares ano letivo 2019/2020 - celebração de protocolos com os Municípios de Ponte de Sôr e do Montijo**
- **Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020**
- **IX Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019**
- **VIII Alteração ao Orçamento de 2019**
- **Projeto de Revisão Extraordinária Intercalar da Trajetória Tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020**

Coruche, 8 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

